



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2017**

**Mês: Julho**

**Nº XXXIV**

---

**DECRETO 025/2017**

Convoca a VII Conferência Municipal de Assistência Social do município de Taperoá – PB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taperoá, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

Considerando a Portaria Conjunta MDSA/CNAS Nº 2, de 12 de dezembro de 2016 que dispõe sobre a Realização das Conferências de Assistência Social no ano de 2017,

Considerando a Resolução CNAS nº 23, de 15 de dezembro de 2016 que dispõe sobre o período de Realização das Conferências de Assistência Social no ano de 2017,

Considerando a Resolução CEAS nº 01 de 23 de maio de 2017,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 17 de julho de 2017 no Polo da Universidade Aberta do Brasil - UEPB, tendo como tema central: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2017**

**Mês: Julho**

**Nº XXXIV**

---

Art. 2º: Designa a Secretária Municipal de Bem Estar Social que deverá prestar apoio na operacionalização e acompanhamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS, ora referendada pelo Município de Taperoá – PB.

Art. 3º. O apoio operacional, logístico e financeiro será realizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Bem Estar/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 13 de julho de 2017.



**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional

**AUREA LUCIA DE FARIAS MOTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ**  
**BOLETIM OFICIAL**  
**PODER EXECUTIVO**  
*“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”*

---

**Ano: 2017**

**Mês: Julho**

**Nº XXXIV**

---

Art. 2º: Designa a Secretária Municipal de Bem Estar Social que deverá prestar apoio na operacionalização e acompanhamento da VII Conferência Municipal de Assistência Social – CMAS, ora referendada pelo Município de Taperoá – PB.

Art. 3º. O apoio operacional, logístico e financeiro será realizada pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta do orçamento da Secretaria Municipal de Bem Estar/Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 13 de julho de 2017.

**Jurandi Gouveia Farias**  
Prefeito Constitucional

**AUREA LUCIA DE FARIAS MOTA**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social